



Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 803/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO WAGNER FERREIRA DE FARIA**, matrícula nº 32.742, cargo Pintor, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de agosto de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 804/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.594, cargo Auxiliar de Serviços gerais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 805/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.594, cargo Auxiliar de Serviços gerais, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2025 a 03/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 806/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **EZIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 31.085, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/10/2025 a 17/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 807/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **EDIMÁRSIO ANTÔNIO TIOTE**, matrícula nº 33.321, cargo Supervisor Pedagógico, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/09/2025 a 29/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 808/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DULCE DE JESUS ROCHA SILVA**, matrícula nº 31.061, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/10/2025 a 23/10/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 809/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **AILSON TADEU DOS SANTOS**, matrícula nº 32.913, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/11/2025 a 04/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 810/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28.679, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/11/2025 a 09/12/2025.



Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 811/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FÁTIMA CLEUSA DOS REIS**, matrícula nº 30.597, cargo Motorista, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio no período de 10/11/2025 a 09/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 812/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.690, cargo Professor, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/10/2025 a 13/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 813/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,



resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ALBERT ALVES MOREIRA**, matrícula nº 32.736 cargo Motorista, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 814/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS CARDOSO**, matrícula nº 30.329, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2025 a 17/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 815/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELIANE MARTINS MENDES**, matrícula nº 24.388, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/11/2025 a 17/11/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual



Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, residente e domiciliado no município de Bom Sucesso - MG, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **JOSÉ NICODEMOS TRINDADE**, portador do RG nº 37.573.363-2-SSP-SP, CPF nº 036.947.796-04, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 111 Bairro São José, CEP nº 37.220-000 Bom Sucesso - MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 15 de setembro de 2025, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do Contrato nº 215/2025, de Prestação de Serviços - Motorista, assinado em 02 de setembro de 2025, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 19 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

José Nicodemus Trindade
Contratado

Atos do Executivo - Termo de Colaboração

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Fomento nº 17/2025 Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC abaixo indicada para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com



aquisição de instrumentos e acessórios da banda musical, manutenção de instrumentos e construção e melhorias da sede da Corporação, objetivos de relevância pública e cultural, definido no Plano de Trabalho. Entidade: CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA APARECIDA. Vlr: R\$ 10.000,00. Vigência: 07/10 a 30/11/2025. Assinatura: 07/10/2025. Secretário Municipal de Cultura. *Silmar Francisco dos Santos* - Secretário.

Atos do Executivo - Termo de Colaboração

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Fomento nº 18/2025 Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC abaixo indicada para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com mão de obra referente a reforma da sede, aquisição de materiais de construção e grade metalon e despesas com serviços de serralheira, objetivos de relevância pública e cultural, definido no Plano de Trabalho. Entidade: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. Vlr: R\$ 10.000,00. Vigência: 15/10 a 15/12/2025. Assinatura: 15/10/2025. Secretário Municipal de Cultura. *Silmar Francisco dos Santos* - Secretário.

Atos do Executivo - Termo de Colaboração

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Fomento nº 19/2025 Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC abaixo indicada para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com aquisição de armários multiuso, objetivos de relevância pública e assistência social, definido no Plano de Trabalho. Entidade: FRATERNIDADE ESPÍRITA CASA DE JESUS. Vlr: R\$ 6.018,00. Vigência: 15/10 a 15/12/2025. Assinatura: 15/10/2025. Secretário Municipal de Assistência Social. *Rui Maurício Soares* - Secretário.